



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 037 | Sexta-feira, 07 de Junho de 2024 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 20/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO CARMO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO E PELALEI:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito, no pleito 2024, no município do Carmo/RJ, o Assessor Parlamentar, ANTONIO PAULO MACHADO MACEDO, Mat. 00414, a partir de 05/06/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 06 de junho de 2024.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

